



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO N. 1411/2015, 22 de dezembro de 2015.

08 JAN 2016

020607

00100.002204/2016-22

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE RENAN CALHEIROS
SENADO FEDERAL
BRASÍLIA-DF

Comissão Temporária da Política
Nacional de Segurança de Barragens

Senhor Presidente,

No uso das minhas atribuições como Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas-MG, encaminho a V.Exa., nesia oportunidade, a inclusa fotocópia da Moção n. 18/2015, de autoria do Vereador Paulo Tadeu Silva D'Arcadia, aprovada pela unanimidade dos votos do Plenário desta Casa, em reunião ordinária realizada no dia 15/12/2015.

A proposição manifesta apoio e solidariedade à população atingida pelo rompimento da barragem de rejeitos da empresa mineradora Samarco e apela às autoridades constituidas para uma breve solução para o problema.

Esta edilidade poços-caldense se une fraternalmente à comunidade acometida por esta tragédia e apela para que as autoridades pertinentes atue no sentido de uma efetiva defesa do bem comum e do interesse coletivo.

Atenciosamente,

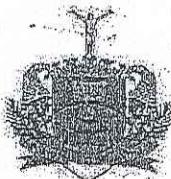
Vereadora Regina Maria Cioffi Batagini
PRESIDENTE

CM/RMCB/RAG

Recebido na CCETI em 22/02/16
11:30 Salvo

Felipe Costa Geralves
Mat 229869

SENADO FEDERAL
401



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 18/2015

EXMA. SENHORA
VEREADORA REGINA MARIA CIOFFI BATAGINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO POR
14 votos, contra 0
 R. de Caldas, 15/12/2015
Arcad.
Presidente

Moção de "Apelo e Solidariedade" à população atingida pelo rompimento de duas barragens de rejeitos de mineradora situada na região de Mariana, Estado de Minas Gerais e de "Apelo" às autoridades constituídas

Paulo Tadeu Silva D'Arcadia, Vereador com assento nesta Casa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e do Colendo Plenário desta Casa Legislativa, para propor o encaminhamento de uma "Moção de Apoio e Solidariedade" à população atingida pelo rompimento das barragens de rejeitos "Santarém" e "Fundão", da mineradora SAMARCO, situadas no Município de Mariana-MG, em 5 de Novembro de 2015.

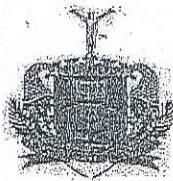
A devastação ocasionada pelo desastre atingiu mais de oitocentas mil pessoas e os danos causados ao meio ambiente são imensuráveis. A irresponsabilidade e a negligência das empresas envolvidas tornaram-se evidentes e é preciso que sejam elas acionadas de todas as formas pelo Poder Público, a fim de garantir que assegurem e respeitem os direitos os direitos da população gravemente atingida.

Neste momento, há que se repudiar a irresponsabilidade e a negligência das empresas Vale e BHP Billiton (controladoras da mineradora SAMARCO), mas também, as instituições públicas de controle, diante desta tragédia anunciada.

Não há que se admitir que em pleno Século XXI as comunidades circunvizinhas às barragens de contenção de rejeitos de mineradoras, bem como o patrimônio natural e cultural ao seu entorno, vivam em constante risco para privilegiar, unicamente, os interesses econômicos das empresas exploradoras.

É passado o momento do Poder Público também se responsabilizar pela promoção da segurança e da salubridade das comunidades vizinhas às atividades mineradoras, sejam elas quais forem, pois a poluição do ar e da água resultante dos trabalhos de mineração, assim como o desmatamento desmedido são constantes em nosso País.

Considerando o que aqui foi exposto, combinado com as disposições constantes do "Código de Minas" é preciso que o DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral seja convocado a assumir sua parcela de responsabilidade nessa tragédia e passe a fazer um trabalho preventivo que tenha resultados positivos e que, na repressão às atividades mineradoras em desacordo com as normas legais, atue com rigor na defesa do bem comum, na defesa do interesse coletivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

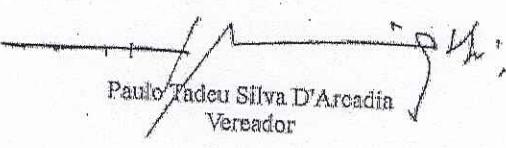
ESTADO DE MINAS GERAIS

Não poderíamos jamais de deixar de registrar, que o Estado de Minas Gerais é um dos Estados da Federação com um dos maiores volumes de atividades de mineração e que o Planalto de Poços de Caldas, neste Sul do Estado, não fica aquém, tendo uma intensa atividade mineradora cujos efeitos ao meio ambiente tem sido notados ao longo dos últimos anos.

Por todas as razões que aqui foram expostas, considera necessário o Vereador signatário, que esta Casa Legislativa se manifeste oficialmente, sobretudo, em "Apoio e Solidariedade" aos Municípios atingidos pelo desastre ocorrido em novembro em Mariana, e, evidentemente, em "Apelo" às autoridades constituídas, para que façam valer a letra legal, punindo os responsáveis e atuando de forma preventiva em todo o País em relação às atividades mineradoras, bem como todas as demais atividades que possam gerar desastres, destruição e danos ao patrimônio natural, ao patrimônio cultural e à dignidade do cidadão brasileiro.

Requer, finalmente, que cópia desta seja encaminhada aos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - Prefeitura Municipal de Mariana – Câmara Municipal de Mariana - Assembleia Legislativa de MG - Prefeituras e Câmaras Municipais de Baixo Guandu, Colatina e Linhares - Assembleia Legislativa do Espírito Santo – Ministério do Meio Ambiente - DNPM - Câmara Federal -Senado.

Plenário "Ver. José Castro de Araújo", 08 de Dezembro de 2015


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
Vereador

Rua Junqueiras nº 454 - CEP 37701-033 - Poços de Caldas - MG
Tel.: (35)3729-3800 Fax: (35)3729-3810 - www.pocosdecaldas.mg.leg.br





Câmara Municipal de Poços de Caldas

Estado de Minas Gerais

☒ Votação - Número MOC N. 18/2015 - Moção de "Apoio e Solidariedade" à
população atingida pelo rompimento de duas barragens de rejeitos de mineradora
tuada na região de Mariana, Estado de Minas Gerais e de "Apelo" às autoridades
instituídas.

- Data: 15/12/2015
- Resultado: Aprovado
 - Votos a favor.....: 14 (QUATORZE)
 - Votos contra.....: 0 (ZERO)
 - Nulos.....: 0 (ZERO)
 - Abstenções.....: 1 (UM)
 - Votos em branco.: 0 (ZERO)
 - Vereadores presentes.: 15 (QUINZE)
 - Vereadores ausentes...: 0 (ZERO)

• Votação:

Nome do Vereador	Voto
Antônio Carlos Pereira	A FAVOR
Flávio Henrique Faria	A FAVOR
Joaquim Sebastião Alves	A FAVOR
Jonel Leandro Elras	A FAVOR
José Marla Siqueira Vieira	A FAVOR
Luís Carlos Pena e Silva	A FAVOR
Marcos Tadeu de Moraes Sala Sansão	A FAVOR
Marla José Scassiotti de Souza	A FAVOR
Paulo Eustáquio de Souza	A FAVOR
Paulo Tadeu Silva D Arcadia	A FAVOR
Regina Maria Cioffi Batagini	ABSTENÇÃO
Rogério de Souza Andrade	A FAVOR
Rogério Macedo Carrilo	A FAVOR
Tlago Cavelagna	A FAVOR
Valdir Sementile	A FAVOR

[Signature]
Regina Maria Cioffi Batagini
PRESIDENTE

Gerado pelo Sistema Câmara Municipal V2.8r3 em 15/12/2015 às 15:



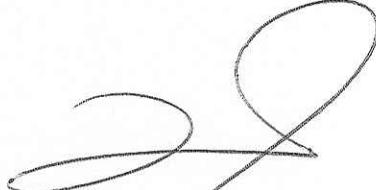
SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 12 de fevereiro de 2016.

Senhora Regina Maria Cioffi Batagini, Presidente da
Câmara Municipal de Poços de Caldas – MG,

Em atenção ao Ofício n. 1411/2015, de Vossa
Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência
do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à
Comissão Temporária da Política Nacional de Segurança de
Barragens do Senado Federal, por se tratar de assunto pertinente
àquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

